PROJETO DE LEI Nº 38/2023
Data: 14 de dezembro de 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de maio de 2013, a Associação Atlética Banco do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 12 de setembro de 1977, situada na Rodovia BR 163, KM 283, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº 77.401.628/0001-23.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2023.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023
Data: 14 de dezembro de 2023

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei que busca declarar de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil.

Referida entidade tem por objetivos desenvolver atividades assistenciais, desportivas, educacionais, culturas e recreativas, sem fins lucrativas e no favorecimento da sociedade rondonense.

É formada por funcionários e aposentados do Banco do Brasil, pessoas da comunidade e dependentes econômicos dos associados, contribui para o bem-estar dos associados e de seus familiares, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, através de atividades de caráter social.

Conforme previsto em estatuto a AABB é uma associação que permite a admissão de todos os integrantes da comunidade que ela está inserida, desde que atenda os critérios cadastrais dentro das modalidades de admissão, nas categorias "individuais" e/ou "familiares".

Como já é de conhecimento da comunidade geral, além das atividades voltadas para o atendimento dos seus sócios, a AABB exerce atividades de prestação de serviços junto ao município para venda/comercialização de fichas na EXPORONDON e eventuais edições da OKTOBERFEST, conforme previsto na legislação vigente.

Com base na sua vertente esportiva, a AABB leva o nome de Marechal Cândido Rondon aos quatro cantos do país sediando e participando de jornadas esportivas abebeanas, além de representar o município em competições quando ocorre a parceria entre a associação e secretaria de esporte municipal.

A filantropia e ação social também fazem parte do cotidiano da AABB que mantém projeto de escolinha de futebol social, que atende as crianças do bairro São Francisco, além de participar de diversas ações sociais de donativos com a parceria de outras entidades sociais.

Portanto, a AABB é presença marcante nos projetos sociais deste Município, o que pode ser atestado ao longo de sua trajetória sólida e profícua com mais de 40 (quarenta) anos de existência. Assim, não há dúvidas quanto as atividades exercidas em paralelo aos fins do próprio Estado, razão pela qual, propomos a merecida Declaração de Utilidade Pública Municipal.

Deste modo, solicitamos que o Projeto seja apreciado e aprovado pelos nobres pares.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2023.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador